

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA



Lei Federal 8.069/90, criada pela Lei Municipal nº 3.828, de 19/05/2015
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

Edital nº 016/2023

REABRE PRAZO PARA INDICAR FISCAIS DOS CANDIDATOS PARA O DIA DE VOTAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024/2027

A Comissão Especial Eleitoral do COMDICA do Município de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 3.833/2015, em especial o **art. 38** da referida lei, e **item 5.5 do Edital 001/2023**, torna público que reabre o prazo para indicação de fiscais dos candidatos, nos seguintes termos:

1. Considerando a importância dos fiscais para o processo eleitoral, bem como visando obter um processo eleitoral com paridade entre todos os candidatos, **REABRE-SE O PRAZO PARA INDICAÇÃO DO FISCAL DOS CANDIDADOS, do dia 26/09/2023 até o dia 27/09/2023**, oportunizando a estes indicar seus fiscais.
2. Ressalta-se que cada candidato poderá indicar e credenciar 1 (um) fiscal para atuar no dia da votação, junto às mesas receptoras de votos e no momento da apuração, nos termos do art. 38 da Lei Municipal nº 3.833/2015 e do item 5.5 do Edital 001/2023.
3. Poderá ser fiscal qualquer cidadão(ã) maior de 18 anos.
4. Os candidatos deverão enviar à Comissão Especial Eleitoral os dados do respectivo fiscal indicado. Os dados necessários serão: nome completo, número de RG, CPF, endereço e número de telefone (de preferência com whatsapp), devendo os dados ser enviados obrigatoriamente por e-mail, no endereço: eleicoesconselhotutelar2023@taquari.rs.gov.br
5. A lista com os nomes dos fiscais dos candidatos deverá ser publicada em edital complementar.

Taquari, 26 de setembro de 2023.

Comissão Especial Eleitoral:

Willian Yuri Luzzatto Vieira

Ana Paula dos Santos Saldanha

Nilvana Lazzarini Machado

Rosângela Inês Roehrig